



# Escritório de Advocacia Olavio Pereira

OLAVIO PEREIRA  
Mª REGINA PEREIRA  
MARCIANO PEREIRA  
MARCELO PEREIRA  
PATRÍCIA PEREIRA

OAB/SC 3.408  
OAB/SC 8.641-B  
OAB/SC 11.756  
OAB/SC 4.841-II  
Estagiária

EXMO.(A) SR.(A) DR.(A) JUIZ (A) DE DIREITO DA COMARCA DE GASPAR - SANTA CATARINA

P. J. COMARCA DE  
GASPAR

-9FEV 13 47 055947



**FALÊNCIA DE BAPTISTA PAPELÃO MICROONDULADO LTDA.**  
**AUTOS N° 025.91.000084-5**

**MARCIANO PEREIRA**, advogado inscrito na OAB/SC sob o n. 11.756, com escritório nesta cidade de Gaspar - SC, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., em atendimento ao r. despacho de fls., expor e ao final requerer o que segue:

Antes de ter declara a sua falência, a então Concordaria procedeu ao depósito de parte de seu débito para com os Credores Quirografários, em contas poupanças vinculadas a esta MM. Juízo de Direito, fls. 355/357 dos autos em tela.

Analizando os autos em apreço, observa-se que tão somente dois Credores Quirografários obtiveram alvará judicial para levantamento do depósito que havia sido feito em seu favor, fls. 372 e 419, não havendo qualquer notícia de que os demais tenham levantado as importâncias que foram depositadas em seu favor.

Assim sendo, requer a V. Exa. se digne determinar ao BESC, Ag. de Gaspar - SC, que forneça a este MM. Juízo, inicialmente, o saldo existente nas contas poupanças 3.670.925-5, 3.670.926-3, 3.670.927-1, 3.670.928-0, 3.670.929-8, 3.670.93-1, 3.670.932-8, 3.670.933-6, 3.670.934-4, 3.670.935-2, 3.670.936-0, 3.670.937-9, 3.670.938-7, 3.670.939-5, 3.670.940-9, 3.670.941-7, 3.670.942-5, 3.670.943-3, 3.670.944-1, 3.670.945-0 e 3.670.946-8;

TERMOS EM QUE  
PEDE E. DEFEIMENTO.  
GASPAR - SC, 06/02/01

*M. Pereira*  
MARCIANO PEREIRA  
OAB/SC 11.756